

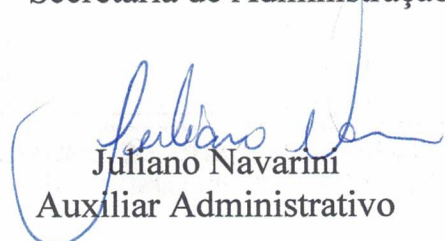
4	Costa e Marques	08.387.280/0001-44	M. Benz/Sprinter 313CDI Importado microônibus, 16 lugares (motor falhando, porta lateral não fecha, entra água no teto, ar-condicionado não funciona), ano 06, diesel, cor branca, placas INJ-5677, chassi nº 8AC9036726A952056.	48.000,00
5	Marcos Deckmann	015.672.220-80	M. Benz/L 2213 (Cabine com amassados no teto, entrando água, com hidráulicos de outro caminhão), ano 80, diesel, cor azul, placas IFK- 5646, chassi nº 20504.	37.000,00
6	Olices Bruschi	341.471.440-04	Cadeira de dentista e equipamentos Mc. Dente-Med.	3.000,00
7	Edson Ciconetto Volpato	028.734.180-10	Caçamba Trivellato para caminhão (sem pistão), cor azul.	2.800,00
8	Adelar Canossa	479.701.700-72	Carreta agrícola, cor vermelha, com duas rodas.	3.000,00
9	Pizzato Engenharia em Pré Moldados Ltda.	10.779.248/0001-56	Retroescavadeira Randon RK 406 (folga nos comandos e vazamento no sistema hidráulico), ano 13, diesel, cor amarela, chassi nº 000DA406AMC4W4578.	112.000,00
13	Julian Vanin Barbieri	011.276.260-35	Caldeira a lenha Mc. Modular MGC MTA 240 Herbicida ecológico, série nº 0018/16.	5.000,00
14	Marcos Fernando Schwaab	466.134.040-04	Lote de sucatas diversas, (conforme lista).	3.600,00
15	Tiago Gaab	835.524.560-15	Lote de sucatas de informática, (conforme lista).	2.200,00

O **Relatório Geral do Leilão** compõe-se dos seguintes documentos: **Ata de Leilão Extrajudicial, Notas de Leilão, Portaria Municipal nº 269/2022, Portaria Municipal nº 270/2022, Edital e Regulamento de Leilão nº 001/2022, Mapa Geral dos Compradores, Relatório Comparativo de Avaliação x Venda, Relação de Bens e Relatório Desempenho de Marketing**, comprovantes devidamente anexados, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. A prestação de contas da soma total do Leilão foi efetivada pelo Leiloeiro, diretamente à Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, representada no ato pela Sra. **Michele Mariuzza**, Secretária de Administração, que repassou os devidos valores à Tesouraria da Prefeitura Municipal. Foi lavrada a presente ata, a qual vai vistada com o ciente dos representantes da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul. Eu, Leandro Ferronato, Leiloeiro Oficial, subscrevo e assino.


Adenir José Dallé
Prefeito Municipal


Leandro Ferronato
Leiloeiro Oficial


Michele Mariuzza
Secretária de Administração


Juliano Navarini
Auxiliar Administrativo